



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 18, DE 22 DE ABRIL DE 2026

Concede Férias Regulamentares a servidor Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 22 de abril de 2026 a 21 de maio de 2026, férias regulamentares ao servidor **Lucas Fernando Valentini**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, Comunicação e Informática, relativas ao período aquisitivo de 04 de novembro de 2024 a 03 de novembro de 2025.

Parágrafo único O período concedido será contabilizado para fins de pagamento, ficando o controle do respectivo gozo condicionado ao interesse e à necessidade da Administração, em período oportuno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de abril de 2026.



Marcos Berta
Presidente